



GRANDE ORIENTE PAULISTA

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil - COMAB
e da Confederação Maçônica Interamericana - CMI



Tribunal de Justiça Maçônica

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Maçônica, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 93 item IV da Constituição do Grande Oriente Paulista, tendo em vista a proclamação do resultado das eleições, expede o presente

Diploma

Danderlei **M**oreira **A**ndré

ao Ir.:

Como representante da Aug. e Resp.: Loj.: Simb.: Luz Mundi nº 348 Or.: de Limeira

conforme Acórdão nº 042/2021, sendo eleito Venerável Mestre Deputado à Poderosa Assembléia Legislativa do Grande Oriente Paulista para o período de 2021/2022.

São Paulo, 15 de maio de 2019 da B. V.:


Juiz Presidente

Juiz Presidente da Câmara Eleitoral